



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA**

**Indicação nº \_\_/2025**

**Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,**  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Vereadora Açucena, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 94, inciso III, e art. 106, §1º, Inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado ao Executivo Municipal a indicação do que se segue:

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
NECESSIDADE DE CONSTRUIR O CENTRO DE  
REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE  
CARIACICA.**

Justificativa:

A criação de um Centro de Referência da Pessoa Idosa é medida que visa garantir os direitos assegurados pelo Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), especialmente quanto à promoção da autonomia, integração e participação efetiva do idoso na sociedade.

O espaço proposto permitirá a oferta de atendimentos multidisciplinares, atividades socioculturais, práticas de saúde preventiva e suporte psicossocial, fortalecendo a rede de

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.  
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora  
**AÇUCENA**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320039003600360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

proteção e cuidado à população idosa.

Além disso, o Brasil atravessa um rápido processo de envelhecimento populacional, e Cariacica acompanha essa tendência. A ausência de um equipamento especializado limita a efetividade das políticas públicas. Assim, o Centro de Referência da Pessoa Idosa contribuirá para a implementação local da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, em consonância com as diretrizes do SUS e do SUAS.

Pelo exposto, solicitamos ao Executivo Municipal o pronto atendimento do pedido, bem como, aos Nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário Vicente Santório Fantini,  
05 de novembro de 2025

**ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES**  
Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.  
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora  
**AÇUCENA**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320039003600360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.